



## EDITAL

### Ações de Estabilização de Emergência

### Trabalhos de Corte de Arvoredo/Vegetação Queimada

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

**VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, informa:**

-----A Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e dando cumprimento ao contrato-programa celebrado com o Estado no dia 14 de outubro de 2022, enquadrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022 de 27 de setembro, comprometeu-se desenvolver um conjunto de ações de estabilização de emergência, previamente validadas com o ICNF I.P. - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, até ao final de 2023.-----

-----Assim, havendo necessidade de realizar operações em áreas particulares, solicita-se a máxima compreensão dos proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos percorridos pelo incêndio de agosto de 2022.-----

-----As ações de corte de arvoredo/vegetação queimada têm como principal objetivo cortar o material arbóreo carbonizado em risco de queda. As árvores carbonizadas existentes nessas faixas, serão cortadas o mais rente possível ao solo, toradas e empilhadas, devendo para isso todo o material resultante da desrama, ser devidamente destruído ou estilhaçado ficando o mesmo espalhado nesses locais.-----

-----Estas ações serão executadas numa área total de 115,58 ha e nos locais identificados em cartografia anexa ao presente edital.-----

-----Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal do Município: [gabinete.florestal@cm-covilha.pt](mailto:gabinete.florestal@cm-covilha.pt) | 275 330 600.-----

-----O(s) proprietário(s), seu(s) representante(s) ou administrador(es) da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e caso pretendam ficar com os materiais resultantes do corte deverão comunicar a sua intenção ao Município.-----

-----A remoção deve ser feita num prazo de 2 semanas após o corte os materiais, caso contrario a vegetação sobrante, resultante da desramação das árvores abatidas será destruída no local e depositada em locais a definir posteriormente.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos de costume.-----

-----Covilhã e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara

  
-----  
(Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Dr)